

Portaria nº 538, de 13 de setembro de 2018.

O Prefeito do Município de Buíque, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício de nº 473/2018, advindo da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 242/2010, artigo 20;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Difícil Acesso no percentual de 30% a servidora Laudence Maria dos Santos, Mat. 0041050, localizado na Escola Municipal Manoel Benício de Siqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de setembro do ano em curso

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2018.



ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

PUBLICADO EM
13 / 09 / 2018

OFÍCIO SEC Nº473/2018.

Buíque – PE, 11 de Setembro de 2018.

Exmº Sr.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA

Prefeito

Nesta

Com cópia para Secretaria Municipal de Administração

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Excelência a Professora que requereu o Dificil Acesso, em conformidade com a Lei nº 242/2010, artigo 20, para publicação de Portaria:

NOME	MAT.	LOCALIZAÇÃO	DIFÍCIL ACESSO	DATA PROTOCOLO CENTRAL
Laudenice Maria dos Santos	0041050	Esc. Mul. Manoel Benício de Siqueira (Vila do Carneiro)	30%	10/09/2018

Desde já agradeço a atenção e me disponibilizo para demais esclarecimentos, se assim for necessário.

Atenciosamente,


MARILAN BELISÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Marilan Belisário da Silva
Secretária Municipal de Educação